



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA

Estado do Paraná

CNPJ/MF 80.893.555/0001-49

PORTARIA Nº 05/2024

“CONCEDE AVANÇO VERTICAL A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA”.

José Leôncio de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, à Servidora Pública Municipal, Fabiane da Silva Guilhen, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada, avanço do Nível A ref. 10 para o Nível B ref. 10 conforme atendimento dos pré-requisitos da carreira local.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se à 01/12/2023.

Câmara Municipal Marilena – Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ LEÔNCIO DE ALMEIDA
Vereador Presidente